

EDITAL Nº 003/2020 – SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, no uso de suas atribuições que lhe conferem da Lei nº 8.485, de 03/06/1987, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A retificação do Anexo I do Edital nº 001/2020 – GS/SESP, no que tange ao item 6.2, “b”.

Onde se lê:

“b) Cursos de Especialização (pós-graduação) de no mínimo 360 hs, com devido Certificado, em quaisquer áreas da saúde.”

Leia-se:

“b) Cursos de pós-graduação “lato sensu” em nível de Especialização / MBA, na área da função a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.”

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública